



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS.
CAMPUS JUIZ DE FORA



EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 13 DE 29 DE ABRIL DE 2021
BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM
BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA
COVID-19

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e o(a) Diretor(a) do *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** da vigência do pagamento do Benefício Emergencial aos Estudantes selecionados por meio do Edital nº 17/2020, referente Benefício Emergencial de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19 observadas as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital.

Art. 1º. Em atenção ao Capítulo III “Do valor dos Auxílios e dos Recursos Orçamentários”, Art. 3º § 2º do Edital nº 17/2020, para efeitos do pagamento de mais uma parcela do auxílio emergencial, prorroga-se a vigência da seleção de alunos do Edital original **até 31 de maio de 2021**.

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral do *campus* Juiz de Fora

André Diniz de Oliveira
Reitor do IF Sudeste MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

EDITAL Nº 90/2021 - GABJF (11.03.01)

Nº do Protocolo: 23225.001298/2021-79

Juiz de Fora-MG, 29 de Abril de 2021

Prorrogação_Maio_-_Edital_17_2020_-_Benefício_Emergencial_-_edital_13.21.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 29/04/2021 18:43)

SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **90**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/04/2021** e o código de verificação: **5d04f93c31**